



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
39.320-000

1

DECRETO MUNICIPAL Nº 09, DE 1º DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº 05 de 2024 para as Contratações por tempo determinado”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAÍ/MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

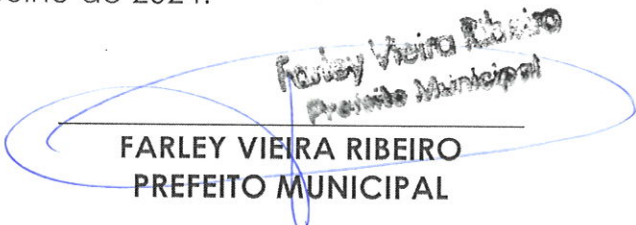
RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 05 de 2024, para as Contratações por tempo determinado, divulgada por ordem de classificação nesta data através do site www.ubai.mg.gov.br.

Art. 2º - O prazo de validade do referido certame é de um (01) ano, contado da data de publicação deste ato administrativo de homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Ubaí - MG, 1º de Julho de 2024.


FARLEY VIEIRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL